

**KIYOSHI HARADA**

**IMUNIDADE,  
NÃO INCIDÊNCIA  
E ISENÇÃO**

**DOCTRINA  
E PRÁTICA**

 EDITORA  
**FOCO**

2020 ● Editora Foco

**Autor:** Kiyoshi Harada**Editor:** Roberta Densa**Diretor Acadêmico:** Leonardo Pereira**Revisora Sênior:** Georgia Renata Dias**Capa:** Leonardo Hermano**Projeto Gráfico e Diagramação:** Ladislau Lima e Aparecida Lima**Impressão miolo e capa:** GRAFNORTE**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

H254i

Harada, Kiyoshi

Imunidade, não incidência e isenção - Doutrina e prática / Kiyoshi Harada. - Indaiatuba, SP : Editora Foco, 2020.

108 p. ; 14cm x 21cm.

Inclui bibliografia e índice.

ISBN: 978-65-5 515-092-6

1. Direito. 2. Direito Tributário. 3. Direito Financeiro. I. Título.

2020-1529

CDD 341.39

CDU 34:336.2

**Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva – CRB-B/9410****Índice para catálogo sistemático:**

1. Direito Tributário 341.39      2. Direito Tributário 34:336.2

**DIREITOS AUTORAIS:** É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora Foco, com exceção do teor das questões de concursos públicos que, por serem atos oficiais, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998.

**NOTAS DA EDITORA:**

**Atualizações do Conteúdo:** A presente obra é vendida como está, atualizada até a data do seu fechamento, informação que consta na página II do livro. Havendo a publicação de legislação de suma relevância, a editora, de forma discricionária, se empenhará em disponibilizar atualização futura. Os comentários das questões são de responsabilidade dos autores.

**Bônus ou Capítulo On-line:** Excepcionalmente, algumas obras da editora trazem conteúdo extra no *on-line*, que é parte integrante do livro, cujo acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

**Erratas:** A Editora se compromete a disponibilizar no site [www.editorafoco.com.br](http://www.editorafoco.com.br), na seção Atualizações, eventuais erratas por razões de erros técnicos ou de conteúdo. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para [contato@editorafoco.com.br](mailto:contato@editorafoco.com.br). O acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Impresso no Brasil (08.2020) • Data de Fechamento (08.2020)

**2020**

Todos os direitos reservados à  
 Editora Foco Jurídico Ltda.

Rua Nove de Julho, 1779 \_ Vila Areal  
 CEP 13333-070 \_ Indaiatuba – SP

E-mail: [contato@editorafoco.com.br](mailto:contato@editorafoco.com.br)  
[www.editorafoco.com.br](http://www.editorafoco.com.br)

# SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO</b> .....	V
<b>OBRAS DO AUTOR</b> .....	VII
I – LIVROS INDIVIDUAIS.....	VII
II – OBRAS COLETIVAS.....	VIII
III – ARTIGOS, MONOGRAFIAS E PARECERES.....	XI
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	
<b>2. IMUNIDADE</b> .....	3
2.1 Conceito de imunidade .....	3
2.1.1 Reafirmação da imunidade como limitação ao poder de tributar .....	8
2.1.2 Imunidade é irrevogável .....	10
2.2 Espécies de imunidades.....	13
2.2.1 Imunidade recíproca .....	14
2.2.2 Imunidade genérica .....	20
2.2.2.1 Imunidade genérica de impostos.....	20
2.2.2.1.1 Imunidade dos templos de qualquer culto .....	21
2.2.2.1.2 Imunidade dos partidos políticos e das demais entidades.....	22
2.2.2.1.3 Imunidade dos livros, jornais, periódicos e do papel destinado à sua impressão .....	29
2.2.2.1.4 Imunidade do livro eletrônico e do CD-ROM.....	30
2.2.2.1.5 Imunidade dos fonogramas e	

	videofonogramas musicais produzidos no Brasil, contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros, bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a <i>laser</i> .....	38
2.2.2.2	Diferentes hipóteses de imunidade de tributos.....	40
2.2.2.2.1	Imunidade de taxas para o exercício do direito de petição e para obtenção de certidões (art. 5º, XXXIV, a e b, da CF) .....	40
2.2.2.2.2	Imunidade de taxas para qualquer cidadão propor ação popular (art. 5º, LXXIII, da CF) .....	41
2.2.2.2.3	Imunidade de taxas na assistência integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos (art. 5º, LXXIV, da CF) .....	41
2.2.2.2.4	Imunidade de taxas para o registro de nascimento e de óbito para os reconhecidamente pobres (art. 5º, LXXVI, a e b, da CF) .....	42
2.2.2.2.5	Imunidade de taxa na impetração de habeas corpus e habeas data (art. 5º, LXXVII, da CF) .....	43
2.2.2.2.6	Imunidade do Imposto sobre Produtos Industrializados destinados ao exterior (art. 153, § 3º, III, da CF).....	43
2.2.2.2.7	Imunidade de pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore o proprietário que	

	não possua outro imóvel (art. 153, § 4º, II, da CF).....	44
2.2.2.2.8	Imunidade do ouro definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial (art. 153, § 5º, I e II, e art. 1º § 2º, X, c, da CF).....	44
2.2.2.2.9	Imunidade do ICMS sobre o valor do IPI, quando a operação configurar fato gerador de ambos os impostos (art. 155, § 2º, XI, da CF) .....	45
2.2.2.2.10	Imunidade na exportação para o exterior de mercadorias e de serviços (art. 155, § 2º, X, a, e art. 156, § 3º, II, da CF) .....	46
2.2.2.2.11	Imunidade de impostos incidentes sobre operações relativas à energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País, exceto o ICMS (art. 155, § 3º, da CF, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n. 33/2001) .....	48
2.2.2.2.12	Imunidade do ITBI na realização de capital subscrito das empresas e nas transmissões decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoas jurídicas (art. 156, § 2º, I, da CF).....	50
2.2.2.2.13	Imunidade de impostos, federais, estaduais e municipais nas operações de transferências de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária (art. 184, § 5º, da CF).....	51

2.2.2.2.14 Imunidade da taxa (tarifa) de transporte coletivo urbano para os maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade (art. 230, § 2º, da CF).....	52
2.2.2.2.15 Imunidade do Imposto de Renda para o idoso.....	53
2.2.2.2.16 Imunidade de taxas para celebração do casamento civil (art. 226, § 1º, da CF).....	54
2.2.2.3 Imunidade específica da contribuição previdenciária patronal das entidades beneficiárias de assistência social.....	55
<b>3. NÃO INCIDÊNCIA.....</b>	<b>67</b>
3.1 Conceito de não incidência.....	67
3.2 Campo de atuação da não incidência.....	76
3.2.1 Exame da não incidência prevista na letra b, do inciso X, do § 2º, do art. 155, da CF.....	77
<b>4. ISENÇÃO.....</b>	<b>81</b>
4.1 Conceito legal.....	81
4.1.1 Conceituações mais recentes.....	85
4.1.1.1 Opinião de Paulo de Barros Carvalho.....	86
4.1.1.2 Opinião de Roque Antonio Carrazza.....	88
4.1.1.3 Nosso posicionamento.....	89
4.2 Implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	91
4.3 Isenção só pode ser concedida por lei específica.....	91
4.4 Solução do impasse na conceituação da isenção.....	92
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>95</b>